

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.119, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003359/2012-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA BENEDITA DOS SANTOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1120142, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe C, nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/05, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR

hypell

